

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Km 47 da BR 110 – C. Postal 137 – Pres. Costa e Silva – Tel.: (0**84)3315-1792 – e.mail: prppg@ufersa.edu.br



EDITAL PROPPG 004/2011

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o processo seletivo para alunos para o Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **SUSTENTABILIDADE PARA O SEMIÁRIDO - CESSA** em nível de Especialização, segundo normas deste Edital. O CESSA é destinado a educadores e educadoras em efetivo exercício do Magistério em escolas públicas da Educação Básica (Ensino Médio) localizadas, preferencialmente, na região semiárida do Rio Grande do Norte e representantes de movimentos sociais (lideranças de grupos comunitários, formadores de opinião, assentados e outros) que possuam diploma de nível superior, para uma qualificação mais ampla da sua atuação profissional, preparando-o para ser um agente transformador da realidade de seu município, estado, região e país, dentro de um propósito de desenvolvimento sustentável e de uma educação contextualizada, na perspectiva da convivência com o semiárido brasileiro nas suas múltiplas implicações sociais, políticas, econômicas, culturais e ambientais.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 18/01/2011 a 18/02/2011. A documentação necessária à inscrição deverá ser entregue na PROPPG/UFERSA pessoalmente ou via correios, sendo que neste último caso a data limite para postagem será considerada dia 18/02/2011. Serão exigidos os seguintes documentos para inscrição:

- 1.1. Preenchimento de um formulário fornecido pela secretaria do curso e disponível no site da PROPPG (<http://www2.ufersa.edu.br/portal/proreitorias/proppg/2182>).
- 1.2. Diploma universitário ou equivalente;
- 1.3. Diploma de graduação, ou declaração institucional de conclusão de graduação iminente, sendo que neste último caso, o candidato, se aprovado, deverá comprovar a conclusão do curso de graduação no ato da matrícula;
- 1.4. Histórico escolar da graduação;

1.5. Comprovante de que se encontra em efetivo exercício do Magistério em sala de aula de escola pública da Educação Básica, localizada na região semiárida brasileira, ou que desempenha funções de gestão, supervisão ou orientação pedagógica nas escolas e na região aqui referidas;

1.6. Declaração emitida pela Secretaria de Educação à qual se encontra vinculada à escola onde o candidato exerce suas funções, conforme mencionadas na alínea 1.5, liberando-o parcialmente de tais funções, de forma a poder participar efetivamente das atividades do curso;

1.7. Os representantes e as representantes de movimentos sociais devem comprovar que atuam em movimentos sociais (lideranças de grupos comunitários, formadores de opinião, assentados e outros) por intermédio de declaração emitida pelo gestor da entidade e comprovar os projetos sociais e estatutos que desenvolvem e que determinam as ações, normas e procedimentos da entidade; bem como, devem apresentar, também, o regimento da entidade;

1.8. Uma foto 3x4 recente;

1.9. Cópia da carteira de identidade;

1.10. Curriculum vitae, devidamente comprovado (Sugestão – modelo Plataforma Lates do CNPq).

2. DA ESTRUTURA DO CURSO

2.1. Local de realização do curso: Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) - Campus Angicos.

2.2. Modalidade do curso: Regular, utilizando a metodologia semipresencial.

2.3. Vagas ofertadas: O número de vagas ofertadas será de, no mínimo, 40 (quarenta) e, no máximo, 60 (sessenta).

2.4. Periodicidade: A periodicidade se dará com entrada única.

2.5. Início das aulas: As aulas terão início no dia 01 de Abril de 2011 e serão realizadas, preferencialmente, nas sextas-feiras (19:00 às 22:00 h) e aos sábados (07:00 às 12:00 h e 13:00 às 18:00h).

2.6. Carga horária: A carga horária total do Curso será de 440 (quatrocentas e quarenta) horas, distribuídas em 10 (dez) componentes curriculares, incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção dos candidatos inscritos será conduzido pela Coordenação do Curso no período de 21/02/2011 a 18/03/2011 (excetuando-se o período de carnaval) e constará de três etapas:

1ª) Etapa 1: análise da documentação apresentada, para fins de enquadramento aos termos deste edital, de caráter eliminatório;

2ª) Etapa 2: análise de *Curriculum vitae*, atribuindo-se 10,0 (dez) pontos ao candidato com maior pontuação em *Curriculum vitae* e, aos demais, adotando-se o critério da proporcionalidade entre suas respectivas pontuações e a máxima pontuação obtida por candidato nesta etapa, de caráter classificatório;

3ª) Etapa 3: entrevista, atribuindo-se notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), de caráter classificatório;

A análise do *Curriculum vitae* obedecerá às categorias ou itens, disponível no seguinte endereço eletrônico:

(<http://www2.ufersa.edu.br/portal/view/uploads/setores/31/Planilha%20de%20Pontua%C3%A7%C3%A3o%20-%20CESSA.pdf>)

Para fins de classificação final dos candidatos não eliminados, será adotado como critério a ordem decrescente de pontuação por eles obtida, aplicando-se a média aritmética de pontuação obtidas nas etapas 2 (análise de currículo) e 3 (entrevista). Serão considerados selecionados os candidatos cujos nomes constarem da relação de classificados até o limite das 40 (quarenta) vagas disponíveis e a destinação dessas vagas conforme especificado no primeiro parágrafo deste Edital.

As vagas serão preferencialmente destinadas aos candidatos docentes em efetivo exercício do Magistério em sala de aula e representantes dos movimentos sociais, as vagas remanescentes serão ocupadas por candidatos gestores, supervisores ou orientadores pedagógicos, desde que não eliminados do processo, obedecendo-se como critério a ordem decrescente de pontuação por estes obtida.

4. MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos classificados será conduzida pela Coordenação do Curso no período de 22 – 25/03/2011, na UFERSA Campus Angicos.

5. DO CUSTEIO

Os recursos financeiros necessários para a execução do curso são provenientes do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), do Instituto Nacional do Semiárido (INSA) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em cumprimento ao Edital MCT-INSA/CNPq/CT-Hidro/Ação Transversal nº 35/2010 – Desenvolvimento Sustentável do Semiárido Brasileiro, cujo projeto foi aprovado em novembro do ano passado.

6. MAIORES INFORMAÇÕES

Professora Roselene de Lucena Alcântara (Coordenadora do Curso)

Fone: (84) 9605 – 4944

Professora Alessandra Carla Oliveira Chagas Spinelli
Fone: (84) 9424 0176

7. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)
Curso de Especialização em Sustentabilidade para o Semiárido (CESSA)
Av. Francisco Mota, 572, Caixa Postal 137, Bairro Costa e Silva, Mossoró, RN –
CEP 59625-900
Tel.: (0**84)3315-1792 Fax (0**84)3315-1778
e-mail: prppg@ufersa.edu.br